



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 265 - de 08 de setembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 31/2003 que nomeou **Aldair Porto Diniz**, RG. 3.802.096-0, para exercer o cargo de Professora, a partir de 01 de setembro de 2008, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de setembro de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de setembro de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 256 de 12/09/08 pg.n.º 1-B